



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 29/02/2024
Responsável: Gaudiano

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2024.
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede o Prêmio Mulher Destaque
de Pindoretama/CE à Senhora:
MIRELLA DE FÁTIMA PEREIRA
DE ANDRADE PINHEIRO.*

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE,
APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO
ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.***

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **MIRELLA DE FÁTIMA PEREIRA DE ANDRADE PINHEIRO.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 27 DE FEVEREIRO
DE 2024, APROVADO SEM EMENDAS NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.***

Pindoretama/CE, 28 de fevereiro de 2024.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.